



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 192/87

Institui a Comissão que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 30 de março de 1.987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de 03 (três) membros para elaborar a redação final do projeto de alteração da Resolução nº 131/85.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos Conselheiros: RUI ARARIPE - PRESIDENTE - , RUTE PONTES e PAULO FERREIRA.

Art. 3º - A referida Comissão será automaticamente extinta, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -